

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
3ª Vara Criminal de Imperatriz

OFC-4VCI - 612022
Código de validação: C32D98889C

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS PARA O SISTEMA PJe

Assunto: Esclarecimentos sobre a migração de processos para o PJe pela empresa contratada

Excelentíssimos Senhores Juízes,

Venho informar que no início do mês de março/2022 a empresa contratada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão iniciou as atividades de digitalização e migração de processos físicos para o PJe.

O Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral do Maranhão editaram a Portaria-Conjunta nº 142022 que Disciplina a digitalização e a migração do acervo físico das unidades judiciais da Comarca da Ilha de São Luís para o sistema PJe por empresa contratada.

Nos próximos meses, serão migrados para o PJe mais de 75 mil processos somente na Comarca da Ilha de São Luís, cerca de 4 mil processos físicos que atualmente tramitam no 2º grau nos gabinetes dos desembargadores e 16 mil processos que tramitam na Coordenadoria de Precatórios. Após a migração destes processos, será iniciado o processo de migração nas unidades do interior do Maranhão, de acordo com cronogramas a serem expedidos.

Todos os processos físicos que não estejam baixados definitivamente nos sistemas Themis PG e SG serão migrados, pois o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará a desativação dos sistemas Themis PG e SG assim que a migração estiver encerrada.

Isto significa dizer que os processos com status *tramitando* e *julgado* serão migrados, mas também serão obrigatoriamente migrados todos os demais processos físicos da unidade, tais como aqueles com status *tramitação direta no Ministério Público, arquivados provisoriamente e suspenso*.

Todos esses processos deverão ser encaminhados pelas unidades judiciais à empresa para migração quando solicitados pela Coordenação de Digitalização e Migração.

Haverá um segundo ciclo para remessa de processos residuais que não tenham sido enviados na primeira remessa. Contudo, é extremamente importante que a unidade realize um esforço concentrado para envio da maior quantidade possível de processos nessa primeira



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
3ª Vara Criminal de Imperatriz

oportunidade, pois esse segundo ciclo somente ocorrerá após todas as unidades judiciais terem sido contempladas com a primeira remessa.

Será publicado no mês de maio um cronograma pela Coordenação de Digitalização e Migração informando o período que cada unidade judicial da Comarca da Ilha de São Luís terá para enviar os seus processos para a empresa contratada.

O cronograma das unidades do interior será publicado quando o processo de migração na Comarca da Ilha de São Luís estiver próximo de sua conclusão.

A Coordenação de Digitalização e Migração de processos físicos e a empresa contratada, com apoio da Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça, estiveram nesses primeiros 30 dias realizando o desenvolvimento de ferramentas para automação de todo o processo de migração, desde a remessa até o seu arquivamento.

Esse processo de migração automatizada é significativamente mais rápido do que o processo manual.

Uma vez finalizada a digitalização do processo físico, as informações essenciais para a migração, os arquivos em formato PDF, áudios e vídeos são carregados automaticamente para o PJe. Em síntese, o serviço que demandaria cerca de duas horas por um servidor para cada processo é realizado em segundos pela ferramenta de automação.

A qualidade da digitalização realizada pela empresa contratada atende a todos os parâmetros fixados pelo Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário editado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e todos os processos passam por uma equipe responsável por realizar o controle de qualidade da digitalização. Todas as imagens fotográficas coloridas que constarem nos processos serão digitalizadas seguindo o padrão colorido. Da mesma forma, as imagens fotográficas em formato preto e branco serão digitalizadas de forma a realçar os detalhes para que não haja perda de legibilidade.

A automação da migração representa um enorme ganho de produtividade e viabilizará a inserção de todos os processos físicos do Maranhão em menos de 02 anos.

A migração automatizada para o sistema PJe realiza a extração das informações cadastrais essenciais para o PJe diretamente da base de dados dos sistemas Themis PG e SG e envia para o PJe.

Foram constatadas algumas inconsistências nos dados cadastrais inseridos no sistema Themis PG. As inconsistências mais comuns são referentes a processos criminais sem a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
3ª Vara Criminal de Imperatriz

presença do Ministério Público no polo ativo ou mesmo sem qualquer parte autora cadastrada, bem como ausência de informações essenciais para migração como *Competência, Classe processual e Assunto*.

A equipe da Coordenação de Digitalização e Migração de Processos de Físicos e a empresa contratada estão trabalhando em conjunto para inserir o máximo possível de informações precisas e padronizadas nos sistemas Themis PG e PJe para tentar reduzir a necessidade de correções manualmente pelas unidades judiciais após a migração para o PJe.

No entanto, esse processo de migração automatizada não dispensa a necessidade de revisão dessas informações após a migração no PJe pela unidade judicial.

Competirá à cada unidade judicial, após encerrado o processo de migração e antes de intimação das partes, proceder a uma breve revisão da migração e realizar à *retificação da autuação* no sistema PJe para que todas as intimações, comunicações e demais trâmites processuais ocorram de forma adequada no ambiente do PJe.

Durante esse período inicial de desenvolvimento da ferramenta, a Coordenação de Digitalização e Migração e a empresa contratada já iniciaram o recolhimento de processos de algumas unidades e digitalização dos mesmos.

Atualmente, já foi registrada a remessa via sistema Themis PG de **13250 (treze mil e duzentos e cinquenta) processos desde 16/03/2022 até 05/04/2022** para a Central de Digitalização e Migração de São Luís. Destes já enviados já foram digitalizados mais de 6.000 (seis mil) processos.

A Coordenação expediu edital de intimação via DJe para dar ciência às partes sobre a remessa dos referidos processos para a central, conforme edital publicado no PJe em 11/04/2022. Serão expedidos novos editais à medida que forem remetidos novos processos para migração.

Vale esclarecer que, uma vez realizado o tipo de movimento *123* de remessa dos processos pelo sistema Themis para a *Central de Digitalização e Migração*, os mesmos não podem mais ser movimentados pela unidade, ainda que os autos físicos não tenham sido ainda recolhidos pela Central de Digitalização e Migração.

Na última sexta-feira (dia 08/04/2022), foi iniciado o processo de migração automatizada dos processos já digitalizados. Nessa primeira remessa, foram inseridos todos os dados essenciais para a migração no sistema PJe de 2379 (dois mil, trezentos e setenta e nove)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
3ª Vara Criminal de Imperatriz

processos físicos em apenas 02 (duas) horas.

Esses processos migrados passarão a constar no ambiente do PJe das unidades nas guias de tarefa da secretaria judicial “*processos importados*”. No entanto, os referidos processos ainda **não** poderão ser movimentados pela unidade até que ocorra o encerramento de todo o processo de migração pela Central de Digitalização e Migração.

O fluxo completo de migração do processo somente finaliza quando é dada baixa por virtualização no sistema Themis e expedida guia de remessa dos autos físicos ao setor de Arquivo do TJMA. Essa baixa por virtualização no sistema Themis e remessa para o setor de Arquivo do TJMA será realizada pela Coordenação de Digitalização e Migração também de forma automatizada.

Os autos físicos não retornarão para a unidade judicial de origem. Eventual necessidade de remessa do processo físico deverá ser objeto de requisição pela unidade judicial diretamente ao setor de arquivo via *Digidoc*, conforme disposto na Portaria- Conjunta nº 142022.

Com o encerramento do processo de migração, a Coordenação de Digitalização e Migração expedirá um ofício destinado a cada juízo informando que os processos estão aptos a serem tratados por cada unidade. Somente após o recebimento deste ofício é que a unidade judicial estará autorizada a iniciar a movimentação do processo no PJe.

Em anexo, seguem algumas orientações sobre os procedimentos de remessa dos autos para a central, o fluxograma de todo o processo de migração, cópia da Portaria- Conjunta nº 142022, bem como um modelo de ato ordinatório de intimação das partes como sugestão às unidades judiciais.

Respeitosamente,

JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JÚNIOR
Juiz de Direito Coordenador da Digitalização e Migração de 1º grau

JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR
Juiz - Intermediaria
3ª Vara Criminal de Imperatriz
Matrícula 155846





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
3ª Vara Criminal de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 09/04/2022 12:11 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR)

